REQUERIMENTO Nº 13/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Nós, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR e ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza de informar a causa da não observância da Legislação Vigente - Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003 - uma vez que, conforme informações colhidas junto a vários servidores públicos municipais aposentados os proventos previdenciários não foram devidamente atualizados.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de servidores que estão recebendo os proventos previdenciários tolhidos pela inobservância de Direitos Constitucionais, portanto, estão sendo prejudicados em seus vencimentos com a não aplicação do dispositivo da referida Emenda Constitucional.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _06_/_03_/_2023_
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _06_/_03_/_2023_.
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente